

Reedita a Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 06/10/2008, que aprova o Processo Seletivo/Vestibular A/2009

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos ofícios 017, 27 e 28/PROCESSO SELETIVO/UNIVATES, de 11/08/2008, 24/10/2008 e 29/10/2008, respectivamente; ofício 057/PROEN/UNIVATES, de 12/09/2008; ofício 015/PRODESI/UNIVATES, de 17/09/2008; tendo presente a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/08/2008 (Ata 09/2008), de 23/09/2008 (Ata 10/2008) e de 04/11/2008 (Ata 11/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo Seletivo/Vestibular A/2009, a ser realizado no dia 03 de janeiro de 2009, no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas, nos câmpus de Lajeado e de Encantado, com ajustes no anexo desta regulamentação.

Parágrafo único. A relação dos cursos e respectivas vagas consta em anexo, que segue devidamente rubricado.

Art. 2º O período de inscrições:

I – no câmpus de Lajeado, no Setor de Atendimento ao Aluno, no período de 24/11/2008 a 26/12/2008, das 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos);

II – no câmpus de Encantado, no período de 24/11/2008 a 26/12/2008, das 19 (dezenove) às 22 (vinte e duas) horas;

III – no *site* da Univates – www.univates.br – de 24/11/2008 até às 23h59min (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos) do dia 26/12/2008.

Art. 3º A inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular A/2009 é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Parágrafo único. Os diplomados dos Cursos Técnicos do Centro de Educação Profissional – CEP – Univates estão isentos da taxa de inscrição neste processo seletivo.

Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 06/10/2008

Art. 4º O período de matrícula para os candidatos aprovados é de 07 a 13 de janeiro de 2009.

Art. 5º As demais condições relativas ao Processo Seletivo/Vestibular A/2009 serão explicitadas em Edital específico.

Art. 6º A presente Resolução vigora a partir de sua aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN, revogada a Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 06/10/2008, e demais disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR A/2009

Curso	Turno	Vagas propostas para 2009	2007A	2008A	2007A	2008A
			Inscritos	Matriculados*		
Administração	noturno	260	144	257	104	225
Administração	Manhã (1º ao 4º sem.) e Noite (a partir do 5º sem.)	30	21	19	9	11
Administração/Encantado	noturno	50	22	26	14	23
Arquitetura e Urbanismo	noturno/diurno	60	56	64	34	1
Biomedicina	noturno	60	82	99	45	48
Ciências Biológicas	noturno	50	32	34	21	22
Ciências Contábeis	noturno	80	95	129	60	56
Ciências Exatas	noturno	40	27	17	16	0
Comunicação Social - Jornalismo	noturno	40	44	36	23	19
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	noturno	40	27	26	19	15
Comunicação Social - Relações Públicas	noturno	40	26	28	21	19
Design	noturno	90	50	53	30	1
Direito	noturno	90	116	136	74	83
Direito	diurno	60	35	35	15	34
Educação Física, bacharelado	Manhã (1º ao 4º sem.) e Noite (a partir do 5º sem.)	30	0	20	0	5
Educação Física, licenciatura	Manhã (1º ao 4º sem.) e Noite (a partir do 5º sem.)	30	13	10	10	3
Educação Física, licenciatura	noturno	60	90	59	38	48
Enfermagem	noturno	60	74	64	54	49
Engenharia Ambiental	noturno/diurno	60	56	78	42	49
Engenharia Civil	noturno/diurno	60	0	0	0	0
Engenharia da Computação	noturno/diurno	60	48	51	44	40
Engenharia de Produção	noturno/diurno	60	40	47	22	35
Engenharia de Alimentos	noturno/diurno	60	0	0	0	0
Engenharia de Controle e Automação	noturno/diurno	60	44	57	26	46
Farmácia	diurno	50	47	51	32	38
Fisioterapia	diurno	50	56	33	35	23
História	noturno	30	15	17	8	13
Letras (Alemão, Espanhol e Inglês)	noturno	60	35	20	20	14
Nutrição	noturno	60	50	49	34	33
Pedagogia	noturno	50	37	43	27	23

Resolução 136/REITORIA/UNIVATES, de 06/11/2008

Curso	Turno	Vagas propostas para 2009	2007A	2008A	2007A	2008A
			Inscritos	Matriculados*		
Psicologia	manhã/tarde	60	93	51	58	32
Química Industrial	noturno	60	49	50	34	39
Relações Internacionais	noturno	60	0	32	0	23
Sistemas de Informação	noturno/diurno	60	21	23	15	16
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia	noturno	60	0	66	0	46
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	noturno	50	0	0	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística e Operações	noturno	50	0	30	0	19
Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica	noturno	50	0	0	0	0
Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia	noturno	50	0	0	0	0
Total de vagas		2330	1545	1810	984	1151

* Dados informados pelo BDI.

Cursos com ingresso sem Vestibular		
Seqüencial em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	noturno	60
Seqüencial em Gestão de Cooperativas	noturno	60